PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, , e, de outro lado a empresa, **EDEMAR ANTUNES MACIEL 70179573004,** estabelecida na Rua Georg Hoefel, n° 283, Arroio da Manteiga, em São Leopoldo, CEP 93.145-600, inscrita no CNPJ sob o N° 22.021.793/0001-68, E-MAIL: edemar48edinho@gmail.com, neste ato representada pelo Sr **EDEMAR ANTUNES MACIEL**, CPF n° 701.795.730-04 doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam e acordam o presente instrumento, nos termos da Lei N° 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme memorando N° 287/2022 requerido pelo gabinete da SEMAPA, fica aditado para fins de manejo de outros vegetais que não constaram no orçamento original, o montante a ser pago de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, dia de dezembro 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDEMAR ANTUNES MACIEL
Edemar Antunes Maciel 70179573004
CONTRATADA